



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 15 /2020



EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento da Prefeitura Municipal, rubrica orçamentária para custear despesa a aquisição de veículo para a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no total de R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do Poder Executivo Municipal apurado no exercício de 2019 na fonte de recursos informada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e o Plano Plurianual nos exercícios de 2020 para inclusão das respectivas informações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia-ES, 02 de março de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL
ANEXO I**

R\$ 1,00			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0013	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0005	INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER		
3.030	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	2520 – Convênio Estadual	R\$ 49.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SR. PAULO COSTA

MENSAGEM Nº 15 /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO."

Essa proposição fundamenta-se na necessidade de abertura de crédito especial, para aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Cultura, diante da defasagem dos veículos daquela secretaria.

Contudo, a ausência da dotação impede a aquisição, motivo pelo qual se faz necessário o encaminhamento de abertura de crédito especial.

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação, **COM URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal